

**ATA N.º 17 / 2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2015**

-----Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA e RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CERREJO, tendo faltado o Vereador Senhor RUI FERNANDO CORREIA MARTO e a Vereadora Senhora NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as faltas ao Vereador Rui Fernando Correia Marto e à Vereadora Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 09/2015/07 – CRUZ & CORDEIRO**, requer informação prévia para ampliação das instalações de uma exploração de suinicultura, sita em Rua da Ameixoeirinha – Fonte Falsa, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 04/2015/78 – ANTÓNIO CORDEIRO DE SOUSA**, requer certidão, em como o prédio, sito em Rua da Cabine - Andam, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 800, da freguesia do Juncal, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar em como o prédio se encontra em ruínas.-----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões.-----

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo de apresentação de propostas nos termos do n.º 2 do artigo 64.ª do Código dos Contratos Públicos.-----

**DIVERSOS**

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RAMAL E CONTADOR DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA E RESPECTIVA TARIFA DE LIGAÇÃO** - Deliberado isentar.-----

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se a apreciação dos processos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referentes aos requerentes Maria do Rosário Virgílio e Joaquim Manuel do Nascimento Monteiro.-----

-----  
-----Deliberado deferir os processos.-----  
-----

-----**DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----  
-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2015** – Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----  
-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----  
-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa referente ao alerta feito pela G.N.R. de Mira de Aire para um caso que aconteceu no entroncamento da E.N. 243 com a Rua do Terreirinho em que um Veículo Pesado de Passageiros ficou preso no betuminoso, devido à inclinação acentuada que esse entroncamento tem, após visita ao local, informo do seguinte.-----

-----Como o início da Rua do Terreirinho é perto das Grutas da Mira de Aire e devido à circulação normal de autocarros nessa zona é possível que os condutores desses veículos que não conheçam o local possam entrar nessa rua, como ela é de largura insuficiente e depois dos Autocarros aí entrarem não existe possibilidade de inverterem o sentido da marcha vindo dessa forma chegar ao referido entroncamento citado pela GNR ficando assim sujeitos a tocar no betuminoso e aí ficarem retidos.-----

-----Por isso sugiro que no início da Rua do Terreirinho e no sentido descendente, se coloque um Sinal C3b (Trânsito Proibido a Automóveis Pesados), acompanhado de um Painel Adicional Modelo 19b (exceto cargas e descargas), por forma a restringir a acesso a essa rua no sentido descendente a esse tipo de automóveis.-----

-----Sobre a marcação no pavimento que é citada no ofício, refiro que ela já não está totalmente visível e como tal sugiro que deva ser pintada novamente e pela nossa máquina já que existe tinta amarela em armazém.-----

-----Mais informo que teremos que adquirir esta sinalização já que não existe em armazém e se entender por bem seguir a minha sugestão a colocação destes sinais deve ser aprovada em reunião de executivo.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----  
-----

-----Deliberado aprovar.-----  
-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----  
-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----  
-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS,**-----  
-----

**NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRA DE AIRE, NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO ESCOLAR** - Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS E DE REFEIÇÕES** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – DOMÍNIO PÚBLICO** – Presente um pedido da Empresa VASICOL – Olaria de Barro Vermelho a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno com o objetivo de ampliar e da união dos sectores da unidade fabril, denominada Rua dos Valinhos, sita na Moitalina. -----

-----Deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal para a desafetação da parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município. -----

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**IV FESTIVAL MOINHO DE VENTO** – Presente uma carta da Casa do Povo das Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a organização do IV Festival Moinho de Vento, a ter lugar nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2015.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----  
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_